

LEI Nº 3.046, de 22 de Março de 1996
Denomina logradouro público.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Denominar-se-á “**Pe. Waldemar A. de Pádua Teixeira**”, a Escola Municipal localizada no Bairro Parque Jardim Santanense.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 22 DE MARÇO DE 1996

Hildebrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal